



3091463



00135.205884/2022-85

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****ATA 7 - 3ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONANDA****DATA: 31 DE MAIO**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na plataforma *Microsoft Teams*, foi realizada a 3ª Assembleia Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Estiveram presentes na reunião: Maria Ribeiro da Conceição (ANCED); Eduardo Vieira Mesquita (FENAPAES); Magali Reges (CFESS); Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã); Denis dos Santos Freitas (MT); Débora de Carvalho Vigevani (AFH); Roberto Wagner Rodrigues (SRF - ME); Fernanda Ramos Monteiro (Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); Raquel Tavares Vieira John (Ministério da Educação); Evelinny Goncalves Pereira Lopes (SPREV); Edivaldo Ferreira de Lima (UNBEC); Cláudio Orestes (SBP); Sérgio Eduardo Marques da Rocha (AI- SOS Brasil); Vera Maria Oliveira Carneiro (MOC); Warton Hertz De Oliveira (Secretário Executivo do CONANDA - OAB); Priscila Carvalho da Costa (MS); Cleide Constantino de Araújo Duarte (Secretaria Executiva); Bel (Flacso); Nádia de Castro Amaral Franco Waller (MJ/SP); Vanessa De Barros Ferreira Peixoto Ribeiro (SNF); Natália Silva (SEDS- MC); Maria Leonina Couto Cunha (SNDCA). **Abertura da Assembleia Extraordinária:** Após a verificação do *quórum*, o Presidente Diego Bezerra Alves, cumprimentou a todos, informou que a reunião estava sendo transmitida pelo *YouTube* e relatou a pauta da reunião. Comunicou que convocou a 3ª Assembleia Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, para tratar do tema específico em pauta, sendo: a) Aprovação da Minuta de Resolução do Grupo Temático; b) Aprovação Documento Base e Orientador; c) Encaminhamento; d) Encerramento. Submeteu a pauta ao processo de votação, sendo aprovada por maioria, com o registro de dezoito votos favoráveis e nenhum contrário. Seguiu para o primeiro ponto de pauta - **a) Aprovação da Minuta de Resolução do Grupo Temático (GT):** O Presidente Diego Bezerra Alves, apresentou um documento para leitura e aprovação, que dispõe sobre a instituição de Grupo Temático (GT), com a finalidade de avaliar, formular e propor estratégias e articulação de políticas públicas e serviços para a proteção, prevenção, atendimento e enfrentamento de violências contra crianças e adolescentes de povos originários e comunidades tradicionais. Apontou que a votação para deliberação da criação do GT foi realizada e no momento trata-se da consolidação da Resolução, com a proposta de tratar dos povos originários, os indígenas e outras comunidades tradicionais que possam ser alvos de similar violência. Citou o nome dos representantes do GT, sendo os Conselheiros da Organizações da Sociedade Civil: Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro (MOC), Sra. Dayse Cesar Franco Bernardi (NECA), Sra. Magali Reges (CFESS) e Sr. Renato Bonfim (Casa de Cultura Ilé Asé d'Osoguiã), não sendo definido os Conselheiros do Governo Federal. Como encarregado de coordenar os trabalhos do GT, foi indicada a Sra. Dayse Cesar Franco Bernardi (NECA), ficando pendente a indicação da relatoria pelo Governo Federal. A Sra. Vanessa De Barros Ferreira Peixoto Ribeiro, questionou como foi realizada a escolha dos representantes da sociedade civil. Em resposta, o Presidente Diego Bezerra Alves, informou que foi uma decisão interna, mediante a verificação a disponibilidade e voluntariado. Mencionou que o *quórum* para a realização das reuniões e de votação das propostas apresentadas pelo GT será de maioria simples e que as reuniões, cujo membros estejam em entes federativos diversos, serão realizadas por videoconferência ou presencial e que as reuniões ordinárias serão quinzenais. Apontou que as reuniões deverão especificar data, horário e a pauta, sendo realizada por meio de correio eletrônico de cada Conselheiro que compõe o GT. A Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro, declarou que não existe recurso para reuniões presenciais, sendo solicitado a alteração do Artigo 5º, incluindo “caso sejam realizadas em conjunto com a Assembleia Presencial”, o que foi acatado. O Presidente Diego Bezerra Alves, prosseguiu a leitura do documento e comunicou que as convocações das reuniões extraordinárias deverão ser expedidas pelo correio eletrônico da Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, por determinação do coordenador do GT e mencionou as competências do GT instituído no Artigo 1º da Resolução relatada. Observou que o prazo para conclusão dos trabalhos do GT será até o dia 24 de novembro de 2022. Após a leitura da Resolução, foram realizadas algumas correções na redação. O Sr. Warton Hertz De Oliveira, sugeriu a retirada das reuniões presenciais, mencionada no artigo 5º, e justificou a questão de passagens dos suplentes, dentre outras dificuldades. O Presidente Diego Bezerra Alves, não concordou, analisando ser necessário. Após algumas discussões, alterou-se novamente a redação do artigo 5º para: “As reuniões do Grupo Temático cujos membros estejam em entes federativos diversos, poderão ser realizadas por videoconferência, ressalvada a hipótese em que tais reuniões sejam agendadas em datas concomitantes com a Assembleia Ordinária onde estejam presentes os membros do GT, sem concorrência de horários com a Assembleia”. Ato contínuo, realizou-se algumas correções na redação do documento e submeteu o mesmo ao processo de votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento no próximo item de pauta - **b) Aprovação Documento Base e Orientador:** O Presidente Diego Bezerra Alves, relatou que foi aprovado em Assembleia anterior a possibilidade de inclusão de mais dois pontos que tratam do fortalecimento de vínculo familiar solicitado pela Sra. Vanessa De Barros Ferreira Peixoto Ribeiro, e sobre a inclusão de mais dados sobre a primeira infância pela Sra. Natália Silva, o qual foram registradas, além de outras contribuições realizadas para análise. A Sra. Bel (Flacso), apresentou um texto elaborado como objeto de contribuição dos Conselheiros e Conselheiras e registrou que os adolescentes Edvanilson, Dayra, Camile e Rayane estão acompanhando a Assembleia pelo *You Tube*. Sugeriu a leitura dos textos para contribuições, sendo realizada primeiramente a leitura do texto primeira infância que se encontra na página nº 13 do Documento Base, e observou que ficou acordado a inserção de um correspondente na pergunta nº 03, da página nº 15, sendo “primeira infância”. Não havendo outras contribuições, o texto relatado foi aprovado. A Sra. Bel, prosseguiu com a leitura do texto referente a feminicídio, que se encontra na página nº 17, e mencionou que foram realizadas pesquisas, assim como para a elaboração do texto primeira infância, e não obteve material que houvesse uma abordagem direta relacionando feminicídio e Covid-19. Declarou que foi inserido o termo “e do feminicídio” nos apontamentos da pergunta nº 02, da página nº 19. Não havendo outras contribuições, o texto relatado foi aprovado. O Presidente Diego Bezerra Alves, destacou que a deliberação era referente não revisitar outros pontos, mas verificou que, se há algo que pode ser incorporado sem prejuízo na deliberação e sem afetar os prazos, podem ser analisados e solicitou que prosseguissem com as análises realizadas em contribuições. A Sra. Bel, apontou um parágrafo na introdução, que se encontrava aprovado, ao qual a Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro discorda do que está sendo afirmado e

realizou a leitura do parágrafo e da contribuição da mesma. A Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro, declarou que o texto não foi aprovado e mencionou que ficou acordado, que o mesmo seria submetido para aprovação e que posteriormente voltaria para a Assembleia devido a necessidade de ser ajustado. Justificou na contribuição mencionada, referente ao parágrafo, que foi ressaltado um texto que condiz com dados verdadeiros, e analisou questões incoerentes com a verdade na redação do documento que relata: “Por outro lado, evidenciou-se a redução de recursos para políticas públicas, dificultando ainda mais o acesso da população aos serviços ofertados pelas políticas sociais”. Informou que quando foi debatida a Nota Técnica que tratava do retorno a volta às aulas, e foi analisada o quesito de recursos financeiros, o mesmo foi retirado do documento e justificou que durante a Assembleia foi comprovado e apresentado as portarias que manifestavam valores diferenciados. Declarou ser equivocado inserir em um parágrafo, que houve redução, sem esclarecer, e segue relatando que em parágrafos posteriores informa que houve o auxílio devido à redução do desemprego, alegando que a frase não condiz com o texto posterior. O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima, ponderou que quando as sugestões são mencionadas, é importante que dados acompanhem as mesmas, justificando a necessidade de comprovações. Alegou que ao relatar sobre a aquisição de Auxílio ou recurso é diferente de proferir sobre política pública, referente a orçamentos e gastos públicos e não concorda com a alegação que o parágrafo posterior é contraditório com o anterior. O Presidente Diego Bezerra Alves, reiterou que estão iniciando um debate de temas que não estava aberto a contribuições, pois o prazo para as mesmas já encerrou e externou sua preocupação. O Sr. Warton Hertz De Oliveira, comunicou que verificando o vídeo da Assembleia anterior, não ficou claro que seria somente revistos os dois textos relatados pela Sra. Bel, e que mediante o texto referido pela Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro, verificou que o mesmo não possui nenhum tipo de dado de comprovação, o que sugere excluir da redação. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita, solicitou uma questão de ordem, e mencionou que na última Assembleia o texto estava como voto vencido e se curvou a deliberação da Assembleia, quando foram contra a proposta do mesmo, devido ao prazo vencido e alegou que o Conselho deve ser coerente. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro, solicitou uma questão de ordem, no sentido de que os debates que ocorrem são incoerentes, mediante a deliberação já realizada, referente a não retomada do texto e somente a inclusão aos textos mencionados no início e sugeriu a não prosseguir com o debate. O Presidente Diego Bezerra Alves, não concorda com o debate, e sugeriu uma supressão do ponto que a Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro mencionou. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita, solicitou que inserissem a palavra “inclusão”, no tema central do documento, como coerência, mediante alteração do texto base, também fora do prazo. A Sra. Vanessa De Barros Ferreira Peixoto Ribeiro, mencionou que identificou o registro de texto no documento, sem o consentimento do Conselho, mencionando que esse fato retira a justificativa que o prazo para contribuições do mesmo teria vencido. A Sra. Bel, informou que o texto antecedia e foi alterado em tempo hábil pela Sra. Dayse Cesar Franco Bernardi. Comunicou que a versão foi encaminhada no prazo hábil para contribuições, estando a Conselheira equivocada. O Presidente Diego Bezerra Alves, sugeriu a supressão do texto mencionado pela Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro e questionou se mantém ou suprime. Não havendo voto para manter, o mesmo suprimiu o texto e questionou se haveria outra sugestão. A Sra. Bel, mencionou um outro texto apontado pela Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro, que não compreendeu se foi solicitado uma supressão e realizou a leitura do texto. A Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro, manifestou que solicitou contrapor com os dados da secretaria e questionou o local de onde os dados do texto foi retirado e como foi interpretado, pois não confere com os dados atualizados. O Presidente Diego Bezerra Alves, sugeriu a supressão do texto, para não entrar em mérito de pesquisas e conseguir aprovar o documento nessa Assembleia. A Sra. Bel, informou que foram realizadas pesquisas e os dados foram retirados do estudo do INESC (Instituto de Estudos Socioeconômicos), e como a metodologia foi realizada não tem como justificar. O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima, solicitou aos Conselheiros do governo que quando contribuíssem, que apresentassem os dados e não inserissem somente Portarias e Resoluções em *Chat*, pois considera as informações importantes e que fossem realizadas dentro do prazo. Após alguns debates, o Presidente Diego Bezerra Alves sugeriu a supressão de mais um parágrafo, não havendo contribuições contrária suprimiu o texto. A Sra. Bel, informou que existem proposta de inclusão na página nº 30 pelo Sr. Roberto Wagner Rodrigues. O Sr. Roberto Wagner Rodrigues, declarou que não questiona os dados, e também não consultou os mesmos e considerando específicos e mencionou que precede uma afirmação genérica e analisou que a fonte não comprova. A Sra. Bel, compreendeu que o Conselheiro realizou uma introdução da primeira infância e que o mesmo tivesse um conjunto de informações sobre a mesma no parágrafo posterior. O Presidente Diego Bezerra Alves, sugeriu suprimir tanto as respostas quanto as inclusões realizadas pelo Sr. Roberto Wagner Rodrigues, considerando que as contribuições não foram realizadas em tempo hábil para análise e debate do Conselho. O Sr. Roberto Wagner Rodrigues, informou que as contribuições eram oferecer consistência ao texto e que concorda com a sugestão do Presidente Diego Bezerra Alves, sendo registrado pela Sra. Bel. A Sra. Bel, apresentou a consolidação do texto informando que a FLACSO, incluiu os textos que o CONANDA referenda da página nº 05 com a respectiva pergunta que consta na página nº 15, referenda o texto sobre feminicídio que se encontra na página nº 17 e respectiva pergunta da página nº 19, sendo essas as duas inclusões. O CONANDA define pela supressão do parágrafo da página nº 05, que trata da diminuição dos recursos nas políticas públicas, o último parágrafo referente ao texto do segundo eixo, que consta na página nº 19 e a supressão dos parágrafos que tratam dos valores da diminuição de recursos na educação infantil, na subfunção criança e adolescente, na subfunção orçamentária criança e adolescente, na educação infantil e do trabalho ao enfrentamento do trabalho infantil e definiu pela exclusão do texto de contribuições ao eixo cinco, encaminhado pelo Sr. Roberto Wagner Rodrigues. O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima, considera importante manter os dados que foram suprimidos, realizados em pesquisa pela FLACSO. Em resposta, a Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro, externou uma preocupação de onde os dados foram extraídos, pois trazem uma tabela no início que relatam como estão analisando e que consta o que justificou a todos e externou a preocupação de como foi realizada a interpretação dos dados e sugeriu a supressão assim como foi realizada anteriormente. O Presidente Diego Bezerra Alves, questionou se existe acordo com o Sr. Edivaldo Ferreira de Lima ou encaminha para deliberação. O Sr. Edivaldo Ferreira de Lima, manteve sua sugestão de não suprimir o texto informando acreditar nos dados de pesquisa da FLACSO. A Sra. Bel, declarou que não se trata de confiança em pesquisa de dados da FLACSO, e informou que a mesma pesquisou e utilizou no texto relatado, dados de um levantamento do INESC, que teve sua metodologia, cujo, nome e *link* estão citados no documento, e em dois parágrafos anteriores foi proposto a supressão as informações por não haver segurança da forma que a metodologia de estudo foi realizada. Compreendeu, como técnica, que se existem essas considerações e não existe tempo hábil para visitar os dados utilizados em cima dos estudos do INESC, contrapondo com os dados do Conselho, a supressão é o melhor caminho. O Presidente Diego Bezerra Alves, concordou e sugeriu um debate específico, dentro da COF (Comissões Permanentes de Orçamento e Finanças), sobre orçamento e elaborar um documento complementar sobre esse tema, para que os municípios possam também realizar um debate e tornar um documento público, mas desde que aconteça com tempo e fórum, externamente as deliberações, respeitando o prazo de envio, contribuições e divergências. A Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro, sugeriu elaborar um boletim da COF, e tentar dentro dos ministérios que possuem representação do CONANDA, para que cada um pesquise as informações referente as suas áreas para uma posterior apresentação na COF para depois consolidar. A Sra. Bel, informou que no dia 07 de junho de 2022, o documento estará consolidado. Não havendo mais contribuições, o Presidente Diego Bezerra Alves, submeteu a aprovação do Texto Base da 12ª Conferência em processo de votação, sendo aprovado por maioria, com o registro de dezesseis votos

favoráveis e nenhum contrário. Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro, parabenizou o trabalho da FLACSO e registrou que a próxima reunião da CMF (Comissão de Mobilização e Formação), será no dia 08 de junho de 2022 às 9h e reforçou os convites aos Conselheiros e Conselheiras. O Presidente Diego Bezerra Alves, informou que a aprovação do documento é essencial para o início do processo de encaminhamento dos documentos para a Conferência. A Sra. Bel, agradeceu a confiança e a parceria e que os documentos serão organizados em linguagem simples e visual para os adolescentes do CPA (Comitê de Participação de Adolescentes no Conanda) e dos Estados de forma a facilitar a leitura. **c) Encaminhamentos:** O Presidente Diego Bezerra Alves, informou que a Sra. Bel encaminhará para a Secretaria Executiva a versão final do documento com todo o conteúdo aprovado em Assembleia. Reforçou para que as reuniões das Comissões permanentes sejam marcadas com antecedência e que está marcada para o dia 08 de junho de 2022. Sinalizou aos Conselheiros que haverá mais uma Assembleia Ordinária, não deliberativa, mas pertinente para acompanhar todas as intervenções que serão realizadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência e alguns convidados, sobre a Medida Provisória nº 1116, que versa sobre empregabilidade de mulheres e jovens aprendizes e que será realizada no dia 10 de junho de 2022, às 14h, para posteriormente verificar o que poderá ser deliberado mediante a este tema na Assembleia Ordinária dos dias 13,14 e 15 de junho de 2022. **d) Encerramento da Assembleia Extraordinária:** Consideradas finalizadas as manifestações e feitos os agradecimentos, o Presidente Diego Bezerra Alves, declarou encerrada a 3ª Assembleia Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA - MDH.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO
Coordenador-Geral
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto**, em 28/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3091463** e o código CRC **A850A2A1**.